

### INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ELEKO LTDA e COMERCIAL ELEKO EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº **1043701-24.2019.8.26.0100** 

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

9° Relatório do plano

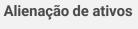
Competência: Fevereiro de 2024

### **ÍNDICE**



### Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação





Unidade Produtiva Isolada

Destinação dos Recursos

Pagamento Complementar ou Bônus



### Forma de pagamento dos credores

### Cumprimento do plano



Classe I – Trabalhistas

Resumo

Classe III – Quirografários

Classe IV - ME/EPP

### **CRONOGRAMA PROCESSUAL**



**10/05/2019** – Pedido de Recuperação Judicial



**14/02/2020** – 1ª Convocação AGC



**06/03/2020** – 2ª Convocação AGC





13/03/2020 - Homologação do Plano de RJ



**27/06/2019** – Prazo para Habilitações e Divergências

23/05/2019 – Deferimento da Recuperação Judicial



20/07/2023 – 1ª Convocação Nova AGC



30/07/2019 - Apresentação do Plano de Recuperação



27/07/2023 – 2ª Convocação Nova AGC



12/08/2019 - Publicação do 2º Edital



Consolidação do Quadro Geral de Credores



23/09/2019 – Prazo para Apresentação de Impugnações



11/10/2023 – Decisão de Homologação do PRJ modificativo e encerramento da RJ



11/10/2019 - Prazo para Objeções ao PRJ



### **ASPECTOS JURÍDICOS**

O Plano foi apresentado às fls. 884/978 e o seu modificativo às fls. 2008/2016. O controle de Legalidade foi exercido pelo Juízo recuperacional às fls. 1008/1015, complementado pela manifestação da AJ às fls. 1280/1286. Houve a aprovação do Plano na AGC realizada em 06/03/2020 (Ata às fls. 2163/2169), tendo sido homologado pelo E. Juízo em 13/03/2020 (fls. 2206/2213). A decisão foi disponibilizada no DJE em 04/05/2020. na referida decisão, manteve-se o reconhecimento de ilegalidades apresentadas no plano, tendo sido afastadas algumas cláusulas, que constam do capítulo especifico no presente relatório.

Posteriormente, foi requerido pela Recuperanda a convocação da nova assembleia geral de credores, para deliberação acerca de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Em assembleia geral de credores realizada em 27/07/2023 sobreveio a aprovação do Plano modificativo apresentado às págs. 5992/6041, o qual restou homologado pelo juízo em decisão datada de 11/10/2023.



### ASPECTOS JURÍDICOS - MEIOS DE RECUPERAÇÃO

#### A seguir, apresenta-se meios que poderão ser utilizados, para viabilizar a superação econômica e financeira das Recuperandas:

- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- Alteração do controle societário;
- ❖Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ❖Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- Aumento do capital social;
- ❖ Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- ❖ Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- Constituição de sociedade de credores;
- Venda parcial dos bens.
- \*Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data de distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive os contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- Usufruto da empresa;
- Administração compartilhada;
- Emissão de valores mobiliários;
- ❖ Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento de créditos, os ativos do devedor;
- Conversão de dívida em capital social.



### **ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

#### Alienação de Unidade Produtiva Isolada - UPI

Se referem aos imóveis de matrículas nº 12.015 e 94.521. As Recuperandas designarão para alienação por meio de Unidade Produtiva Isolada – UPI, dois imóveis de seu ativo permanente, situados na Rua Heliópolis, nº 241, Vila Hamburguesa, São Paulo- SP, constituído por terreno e benfeitorias, visando possibilitar a realização das destinações e efetivos pagamentos na forma prevista no PRJ Consolidado, de modo que a exata forma de disponibilidade, utilização e alienação desses ativos será detalhada adiante. Cabe salientar que os bens imóveis indicados não são essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, que providenciará a mudança do seu parque fabril, para uma região próxima a Capital. Após a alienação da UPI, as Recuperandas terão um prazo de 12 meses para se instalarem em uma nova planta industrial. A alienação dos imóveis, na forma de Unidade Produtiva Isolada, está prevista nos artigos 60, 60-A, 141 inciso II e 142 da lei 11.101/05.

#### Destinação dos Recursos provenientes da alienação da UPI

Considerando as despesas necessárias pra que as Recuperandas se instale em um novo parque fabril, estimado em aproximadamente R\$ 3 milhões dos recursos obtidos, para despesas de desmobilização, como locação de novo imóvel, obtenção de licenças necessárias da atividade industrial, criação de estoque de segurança, desmontagem, montagem e transporte de maquinário, aquisição de novas máquinas visando a modernização da atividade industrial, despesas com a mudança e capital para fluxo de caixa. Ainda, à medida que não é possível prever o fluxo de recebimentos dos recursos decorrente do produto da venda de UPI, estes serão utilizados conforme à necessidade das Recuperandas e nos termos do fluxograma de desmobilização, indicado no Plano de Recuperação Judicial Modificativo, permanecendo em seu caixa eventuais sobras de recursos existentes, que poderão ser empregados em seu capital de giro, com a devida prestação de contas à Administração Judicial e ao Juízo da Recuperação Judicial.

As Recuperandas estimam o montante de R\$ 1,8 milhão do fluxo de recebimentos, a ser utilizado para a modernização de seu novo parque fabril e utilização de capital de giro, de modo a reduzir o seu custo de captação de recursos no mercado financeiro. Quanto ao passivo fiscal, será direcionado 30% dos recursos captados na alienação, para dar entrada nos parcelamentos fiscais nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

#### "Pagamento Complementar" ou "Bônus" aos Credores Quirografários

A título de "pagamento complementar" ou "bônus", será direcionado 10% dos recursos obtidos com a alienação, para pagamento dos credores da classe III.





## FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

	CC	NDIÇÕES	DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1° Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicia
	Até 150 salários mínimos - 2° Opção	70%	-	mai/20	mai/21	-	12 meses	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 30% do crédito em até 12 meses após a data de publicação no DJE da decisão de homologação do Plano.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	90%	-	30 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	05 anos	10	semestral	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 10 parcelas semestrais a partir de 30 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	90%	-	Decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	60 dias após a decisão homologatória do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	-	60 dias	0,5% a.a.	TR	-	i) Recursos de caixa	Pagamento de 10% do crédito em 60 dias após a publicação no DJE da decisão de homologação do Plano Modificativo.



### **CUMPRIMENTO DO PLANO**

	CONDIÇÕES DO	PLANO					ATUALIZAÇÃO AB	RIL/2024
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR	PAG0	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos - 1° Opção	mai/21	mai/22	497.641,87	305.519,79	0,00	192.122,08	Considerando, que não foi efetivada a alienação dos imóveis no prazo de 12 meses, as Recuperandas derai início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativo. Após a aplicação do deságio, fica consignado que os credores trabalhistas receberão até o limite de 150 salários mínimos os seu créditos de forma proporcional, em até 360 dias após publicação da homologação do plano de recuperação judicial.
	Até 150 salários mínimos - 2° Opção	mai/21	mai/22	0,00	0,00	0,00	0,00	Após a aplicação do deságio previsto no plano, não h saldo superior aos 150 salários mínimos
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	30 dias após a homologação	05 anos	576.054,05	9.151,42	0,00	566.902,63	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	60 dias após a homologação	60 dias	23.839,57	0,00	0,00	23.839,57	As Recuperandas seguirão com os pagamentos dos credores da classe, conforme condições do Plano de Recuperação Judicial Modificativo.
OTAL				1.097.535,49	314.671,21	0,00	782.864,28	
ercentual sobre a dív	ida			100,00%	28,67%	0,00%	71,33%	

Em 30/06/2023 a Recuperanda apresentou nos autos o plano modificativo, aprovado em assembleia no dia 27/07/2023. Em 11/10/2023 foi proferida a sentença homologando o PRJ modificativo.



### CUMPRIMENTO DO PLANO

#### Classe I - Trabalhista

Considerando, que não foi efetivada a alienação dos imóveis o prazo de 12 meses, conforme apresentado na proposta inicial de pagamento, as Recuperandas deram início ao regular pagamento dos credores da classe trabalhista na forma alternativa, previsto no plano aprovado e homologado, a qual permanece hígida e imutável.

A classe I trabalhista, após a aplicação do deságio de 70%, envolve 67 credores, cujo valor atualizado a pagar é de R\$497.641,87, desta forma, todos os credores se enquadram na subclasse "até 150 salários mínimos".

O plano prevê que os pagamentos dos credores que apresentaram os dados bancários deveriam iniciar após transcorridos 12 meses da homologação do plano, caso não ocorresse a alienação do imóvel, logo, o prazo iniciaria em maio/2021 e finalizaria em maio/2022.

Até abril/2024, 18 credores apresentaram os dados bancários, tendo sido pago R\$ 305.519,79.

#### Classe III - Quirografários

Os créditos quirografários somam R\$ 576.054,05, englobando 75 credores. Os credores desta classe, concederão um desconto de 90% de seus créditos, ou seja, receberão um total de 10% do valor listado a seu favor no quadro de credores, de forma proporcional, em 10 parcelas semestrais, com o pagamento da primeira parcela em 30 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial.

Até abril/2024, apenas os credores Banco Bradesco e FMI Securitizadora apresentaram os dados bancários, tendo sido pago R\$9.151,42 relativo a primeira parcela.

#### Classe IV - ME's e EPP's

Os créditos de origem ME' e EPP's somam R\$ 22.356,10, compreendendo 53 credores. Os credores desta classe concederão um desconto de 90% dos seus créditos, ou seja, receberão o total de 10% do valor apresentado no quadro geral de credores, de forma proporcional, a ser paga em 60 dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico da decisão homologatória do modificativo do Plano de Recuperação Judicial.

Até abril/2024 não foi paga nenhuma parcela desta classe devido a não apresentação dos dados bancários.





Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR ADELIO COSTA	VALOR RJ VALO 5.442,90	1.704,97	ALOR PAGO	1.704,97
	AGAMENON DIAS FERREIRA	149.442.00	46.812,21	-	46.812.21
	AILTON MOREIRA CABRAL	72.000,00	22.553,76	22.432,36	121,40
	ANDERSON MIRANDA DA SILVA	75.520,55	23.656,56	24.319,65	-
	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	41.138,10	12.886,37	13.170,13	_
	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30.000,00	9.397,40	-	9.397,40
	ANTONIO CARLOS MARTIN	2.554,28	800,12	-	800,12
CLASSE I	ANTONIO MOURA TAVARES	8.148,27	2.552,42	-	2.552,42
CLASSE I	ANTONIO PEREIRA MACIEL	38.353,98	12.014,26	11.949,59	64,67
CLASSE I	ANTONIO VALERIO MAGALHAES	36.560,94	11.452,59	-	11.452,59
CLASSE I	CANDIDO NETO DE OLIVEIRA CARVALHO	1.660,26	520,07	-	520,07
CLASSE I	CLEVERSON SILVA DE CAMARGO	80.171,71	25.113,52	25.666,53	-
CLASSE I	CRISTIANE FRARI LANDIM	204,26	63,98	-	63,98
CLASSE I	EDISON CASSIMIRO DA SILVA	8.037,47	2.517,71	-	2.517,71
CLASSE I	EDUARDO ROSENDO DA SILVA	10.009,24	3.135,36	-	3.135,36
CLASSE I	ELANO ALVES DE SOUZA	11.928,77	3.736,65	-	3.736,65
	ELIANA REGINA DE PAULA SILVA	3.786,85	1.186,22	3.786,85	-
	EMILIO VERHOLEAK	1.688,65	528,96	-	528,96
	ENEIDA FERREIRA DA SILVA	4.593,66	1.438,95	-	1.438,95
	ESMERALDO ROSENDO DO NASCIMENTO	33.318,41	10.436,88	-	10.436,88
	EVALDO MARCOLINO DO NASCIMENTO	99.760,50	31.249,65	-	31.249,65
	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA PETARNELLA	8.001,30	2.506,38	-	2.506,38
	FERNANDO PETARNELLA ZOCOLI	1.025,45	321,22	-	321,22
	GABRIELE PEREIRA DE MOURA	588,87	184,46		184,46
	GEOCARLOS MOREIRA CABRAL	52.690,26	16.505,05	22.049,86	-
	GILSON CARLOS DA SILVA	18.000,00	5.638,44	-	5.638,44
	GILVAN PEREIRA DO LAGO	5.420,80	1.698,05	-	1.698,05
	ISMAR GOMES CASSIANO	14.636,06	4.584,70	-	4.584,70
	IZABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	13.856,01	4.340,35	-	4.340,35
	JANAISON DE SOUZA FEITOZA	295,18	92,46	-	92,46
	JOAQUIM BARBOSA FONSECA	50.000,00	15.662,33	15.578,02	84,31
	JOAQUIM PAIVA DOS SANTOS	9.017,91	2.824,83	-	2.824,83
	JOSE GONCALVES DE ARAUJO	5.871,43	1.839,21	-	1.839,21
	JOSE GRIGORIO DE SOUZA	2.000,00	626,49	-	626,49
	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	10.322,49	3.233,49	-	3.233,49
	LAECIO DA SILVA LIMA JUNIOR	19.244,32	6.028,22	-	6.028,22
	LAZARO CLARE FERREIRA	36.443,33	11.415,75	11.104,27	311,48
	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	36.398,09	11.401,58	11.652,65	-
	LEONARDO DELCOLE	15.000,00	4.698,70	4.680,54	18,16
	LUCAS ALVES CASSIANO	6.631,19	2.077,20	-	2.077,20
	LUCIELMO SOUZA DE SANTANA	12.471,43	3.906,63	-	3.906,63
	LUIZ ADAUTO MAGALHAES	1.564,35	490,03	-	490,03
	MANOEL GABRIEL SILVA	44.335,80	13.888,04	-	13.888,04
	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	113.279,05	35.484,29	36.265,67	-
	MANOEL RODRIGUES MACIEL	2.670,95	836,67	-	836,67
	MARCELO ALEXANDRE LUNGUINHO	5.531,89	1.732,85	-	1.732,85
	MARCELO ODO	1.349,59	422,75	-	422,75
	MARCIO FERREIRA SILVA	7.556,54	2.367,06	2.358,37	8,69
	MARISA ALVES NUNES	12.000,00	3.758,96	3.738,73	20,23
CLASSE I	PEDRO MAGALHAES NETO	12.472,14	3.906,86	-	3.906,86
CLASSE I	PERROTTA E BARRUECO ADVOGADOS ASSOCIADOS	200.719,99	62.874,87	64.259,40	-
CLASSE I	RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	4.273,10	1.338,53	-	1.338,53
	ROBERTO SIMPLICIO CARVALHO	4.896,72	1.533,88	-	1.533,88
CLASSE I	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA	2.556,15	800,71	-	800,71
CLASSE I	RODRIGO NASCIMENTO CARVALHO	1.893,53	593,14	-	593,14
CLASSE I	RODRIGO SIQUEIRA	8.105,40	2.538,99	-	2.538,99
CLASSE I	ROGERIO GOMES MOREIRA	5.274,50	1.652,22	-	1.652,22
CLASSE I	RONALDO CEZAR DA SILVA	5.709,42	1.788,46	-	1.788,46
CLASSE I	RUTH DOS SANTOS FORTUNA	26.276,25	8.230,95	8.200,84	30,11
CLASSE I	SERGIO DE LIMA AMORIM	1.266,71	396,79	-	396,79
	SIDINEI MARTINS DA COSTA	3.320,44	1.040,12	-	1.040,12
CLASSE I	SILVIO SOARES DA SILVA	51.546,80	16.146,86	16.059,95	86,91
	STEFANY ANAIE MELO SILVA	766,11	239,98	-	239,98
	THALYS SANT ANA SOUSA	2.282,88	715,10	-	715,10
	VERONICA DA SILVA LIMA MATOS	1.288,14	403,51	-	403,51
	VILSON DE ASSIS SILVA	9.018,61	2.825,05	-	2.825,05
	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	26.468,00	8.291,01	8.246,38	44,63
	ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA	930.826,10	99.259,23	-	99.259,23
	ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA.	2.495,95	266,16	-	266,16
	ALLIEXLOG TRANSPORTE LTDA	75,91	8,09	-	8,09
	AMERICA NET LTDAA	5.693,94	607,18	-	607,18
	APOLLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	19.000,00	2.026,08	-	2.026,08
	ASIA FOMENTO MERCANTIL EIRELI	17.033,66	1.816,40	-	1.816,40
	BANCO BRADESCO S.A.	561.215,21	59.845,54	5.850,86	53.994,68
	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	308.165,61	32.861,43	-	32.861,43
	BRASILIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	340,56	36,32	-	36,32
	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	103,72	11,06	-	11,06
	BRICKS INVESTIMENTOS LTDA	1.258.519,58	134.203,03	-	134.203,03
	BRR ADMINISTRACAO DE CREDITO	327.256,07	34.897,16	-	34.897,16
	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	11.028,46	1.176,03	-	1.176,03
	CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA	7.000,00	746,45	-	746,45
	COM REFIL COMERCIO E REFILACAO DE METAIS LTDA.	27.971,47	2.982,76	-	2.982,76
	COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA	72,01	7,68	-	7,68
	COMERCIAL PAPELYNA DE EMBALAGENS LTDA	135,74	14,47	-	14,47
	CONTINENTALBANCO SECURITIZADORA S.A.	236.654,89	25.235,84	-	25.235,84
	DEL MONTE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	332.922,57	35.501,41	-	35.501,41
	DISTRIBUIDORA DE PREGOS E ARAMES DAP LTDA	403,65	43,04	-	43,04
	ELETRICA MAV LTDAA	3.226,07	344,01	-	344,01
CLASSE III	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.A	12.300,69	1.311,69	-	1.311,69
CLASSE III	ERICA GALHARDO DA FONSECA ROLAMENTOS EIRELIA	347,20	37,02	-	37,02
CLASSE III	FAMA MOLAS E ARRUELAS LTDA.A	800,04	85,31	-	85,31
CLASSE III	FERNANDO DA CONCEICAO FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAA	19.500,00	2.079,39	-	2.079,39
CLASSE III	FIOFORT METALURGICA E ESTAMPARIA EIRELIA	971,30	103,58	-	103,58

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE III	FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDAA	3.700,00	394,55	-	394,55
	FMI SECURITIZADORA S/A	316.686,88	33.770,11	3.300,56	30.469,55
	FRIMOX QUIMICA LTDAA	479,63	51,15	-	51,15
	GALVANIZACAO JOSITA LTDAA GALVANOPLASTIA UNIAO LTDAA	1.569,50 472,55	167,36 50,39	-	167,36 50,39
	GERDAU S.A.A	134.182.34	14.308.62	-	14.308,62
	IMAEV IND DE MAQS E EQUIPAMENTOS VIBRATORIOS LTDA	1.870.00	199,41	_	199,41
	INCESA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA	10.228,12	1.090,68	-	1.090,68
CLASSE III	INDUSTRIA DE MAQUINAS MIRUNA LTDA	699,60	74,60	-	74,60
	INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COM. E SERVICOS DE AR COND. AR COMP. E REFRIG. LTDA	33.670,33	3.590,46	-	3.590,46
	KS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	5.922,13	631,51	-	631,51
	LOGGI TECNOLOGIA LTDA.A LUBRAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	917,63 1.485,00	97,85	-	97,85 158,35
	LUBRIFICANTES FENIX LTDA	6.848,70	158,35 730,32	-	730,32
	LUROMAK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	204,00	21,75	_	21,75
CLASSE III	M W TRANSPORTES LTDA	192,04	20,48	-	20,48
CLASSE III	MARE FOMENTO MERCANTIL LTDA.	74.247,69	7.917,45	-	7.917,45
	MDL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELIA	891,25	95,04	-	95,04
	MEVI INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA.	804,79	85,82	-	85,82
	MOKA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDAA MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDAA	60.000,00 1.260,96	6.398,14 134,46	-	6.398,14 134,46
	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.A	2.695,07	287,39	-	287,39
	NORMA EQUIPAMENTOS LTDAA	1.760,00	187,68	_	187,68
CLASSE III	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	28.614,88	3.051,37	-	3.051,37
	NOVA DIRECAO RECURSOS HUMANOS LTDAA	21.178,24	2.258,36	-	2.258,36
	NOVA MAXIMOS LTDAA	3.962,55	422,55	-	422,55
	REACHLOCAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EM MARKETING LTDA.	900,00	95,97	-	95,97
	ROOS I.T. ANALISE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS LTDA.A ROTOVIC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.	23.449,00	2.500,50	-	2.500,50 1.462,17
	RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	13.711,87 385,79	1.462,17 41,14	-	41,14
	SAGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.009,10	107,61	_	107,61
	SALES EQUIP E PROD HIG PROF LTDA	2.775,38	295,95	-	295,95
CLASSE III	SCHMOLZ + BICKENBACH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA	6.262,17	667,77	-	667,77
	SILVA JARDIM COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	45,00	4,80	-	4,80
	SOUTHWIND COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5.356,91	571,24	-	571,24
	SPIRAFIX COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA	6.467,69	689,69	-	689,69
	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.910,31 29.793,64	203,71 3.177,06	-	203,71 3.177,06
	TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	270.542,94	28.849,52	_	28.849,52
	TERRANOVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	58.897,39	6.280,56	-	6.280,56
CLASSE III	TORRES GALVANIZACAO A FOGO LTDA	82.000,00	8.744,12	-	8.744,12
CLASSE III	TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA.	1.219,53	130,05	-	130,05
	TRANSPORTADORA REAL BEBEDOURO LTDA	119,64	12,76	-	12,76
	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	3.135,32	334,34	-	334,34
	TREFIX TECNOLOGIA EM FIXADORES LTDA VALECRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.	1.329,87 90.575,39	141,81 9.658,56	-	141,81 9.658,56
	WAFIOS DO BRASIL LTDA.	780,68	83,25	_	83,25
	WAIG INDUSTRIAL LTDA	763,79	81,45	-	81,45
CLASSE III	WHP SERVICOS E REPAROS ELETRONICOS EIRELIA	1.168,68	124,62	-	124,62
	WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A	874,08	93,21	-	93,21
	ALPHA CENTER FILTRAGEM IND.LTDA	11.830,00	1.261,50	-	1.261,50
	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	866,12	92,36	-	92,36
	ATALANTA TOLLS COM E ASS LTDA ATLANTICA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	1.933,38 370,00	206,17 39,46	-	206,17 39,46
	AWAL RAFIA IND.E COM.LTDA	3.879,39	413,68	_	413,68
	BNS TRATAMENTO TERMINO- LTDA	756,00	80,62	-	80,62
CLASSE IV	CALIBRATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	6.987,70	745,14	-	745,14
	COM. DE GAZ IMPERATRIZ LEOPOLDINA LTDA	2.506,00	267,23	-	267,23
	COMPUTERMASTER COMLILTDA.	11.072,10	1.180,68	-	1.180,68
	CVR EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI DATAPONTO - JOSE FIRMINO DE COUTO - EPP	10.762,04 150,00	1.147,62 16,00	-	1.147,62 16,00
	DICORTE FERRAMENTAS LTDA	1.097,50	117,03	-	117,03
	DYNATRONIX INDUSTRIA LTDA.	2.185,44	233,05	_	233,05
	E.COSTA MIRANDA-ME	271,82	28,99	-	28,99
CLASSE IV	ELETROTECNICA LARA LTDA EPP	447,82	47,75	-	47,75
	EXPRESSO GUANAMBI LTDA	407,40	43,44	-	43,44
	FENIX TECNOLOGIA EM USINAGEM EIRELI - EPP	4.649,06	495,76	-	495,76
	GALZINC REVESTIMENTO EM METAIS LTDA GENIVALDO CLEMENTINO DA COSTA - ME	9.179,80 4.408,80	978,89 470,14	-	978,89 470,14
	GLOBAL COMERCIO DE BALANCAS LTDA	1.611,77	171,87		171,87
	IAPLA IND.DE ARRUELAS DE PRESSAO LTDA ME	5.746,75	612,81	_	612,81
	INCENTEL TELECOMUNICACOES E INF LTDA	6.092,65	649,69	-	649,69
CLASSE IV	ISIDOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	1.884,47	200,95	-	200,95
	JP MARK IMPRESSOES UV EIRELI ME	836,16	89,16	-	89,16
	KARINA MARIA RIZZARDI CAVALCANTE	3.000,00	319,91	-	319,91
	KIT FILTER COMERCIO DE FILTROS LTDA -ME	276,58	29,49	-	29,49
	KIT GOURMET REFEICOES COLETIVAS KLEBER GARCIA DE SOUZA	17.940,92 8.419,03	1.913,14 897,77	-	1.913,14 897,77
	LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	409,16	43,63	-	43,63
	MECTERM TRATAMENTOS TERMICOS LTDA	775,80	82,73	-	82,73
	MOGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	2.010,00	214,34	-	214,34
	MP ULTRA FERRAMENTAS LTDA	4.234,00	451,50	-	451,50
	NOVA PRISMA CONSULTORIA	17.124,90	1.826,13	-	1.826,13
	OMEGA USINAGEM LTDA - EPP	5.718,62	609,81	-	609,81
	PAULO ROBERIO BOTELHO DE SOUZA EXTINTORES - ME PE FIRME EQUIP. DE SEGURANCA LTDA - EPP	1.545,00 1.555,12	164,75 165,83	-	164,75 165,83
	PEDRO TEOTONIO DE LIMA SILVA- ME	3.667,00	391,03	-	391,03
	PEWAL IND E COMERCIO LTDA	2.024,70	215,91	-	215,91
	PHOENIX ARRUELAS STEEL	1.386,63	147,86	-	147,86
	PREMIUM TRANSPORTES EXPRESS LTDA-ME	8.153,75	869,48	-	869,48
	RAPHISA SERV DE COBRANCA	30.000,00	3.199,07	-	3.199,07
	RAPIDO PANAMERICANO LTDA. RENEW PRINT SUPORTE LTDA.	199,67	21,29	-	21,29 19,19
OLAGGE IV	INCIPLE VY I MINT GUF UNTE ETDA.	180,00	19,19	-	19,19

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE IV	ROSEMARY DA SILVA VIEIRA FERRAMENTAS ME	4.654,14	496,30	-	496,30
CLASSE IV	RT CHAVES COMERCIAL LTDA	1.820,59	194,14	-	194,14
CLASSE IV	SANTA PAULA COM.DE PAPEIS LTDA	446,10	47,57	-	47,57
CLASSE IV	SEALINE COMERCIO DE CERAMICAS ESPECIAIS	1.180,00	125,83	-	125,83
CLASSE IV	SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	1.690,00	180,21	-	180,21
CLASSE IV	TARGET SOLUCOES EM HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS	2.999,65	319,87	-	319,87
CLASSE IV	TRANS TOMAZ TRANSP. RODO, DE CARGAS LTDA	812,00	86,59	-	86,59
CLASSE IV	URISTEEL COMERCIO DE METAIS LTDA -EPP	5.140,80	548,19	-	548,19
CLASSE IV	VECTOR IND FERRAMENTAS P/ USINAGEM LTDA	1.573,68	167,81	-	167,81
CLASSE IV	VM ELETRODEPOSICAO DE METAIS LTDA.	4.690,95	500,22	-	500,22